



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1463 DE 19 DE setembro DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO SOUSA PIRES**, matrícula **SIAPE nº 2852323**, e, **MARLEY DE CARVALHO SABINO** matrícula **SIAPE nº 2181439**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 30/2019**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CONSTRUTORA EDIL LTDA**, referente a **PREGÃO Nº 13/2019**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.000815/2019-19**.

Art. 2º - Designar os servidores **DIEGO SOUSA PIRES**, matrícula **SIAPE nº 2852323**, e, **MARLEY DE CARVALHO SABINO** matrícula **SIAPE nº 2181439**, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 3º - Designar os servidores **DIEGO SOUSA PIRES**, matrícula **SIAPE nº 2852323**, e, **MARLEY DE CARVALHO SABINO** matrícula **SIAPE nº 2181439**, como fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 4º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;



Mem. 18/Diretor Campus Angra dos Reis - DIAR

26 de setembro de 2018.

Ao DRH/Antonia Ferreira Elvas,

Assunto: Movimentação de servidor.

1. Veio por meio deste informar que recentemente a servidora Natália Vieira Grutes, siape: 2.268.568, procurou esta Direção para comunicar sua vontade de exercer suas atividades na Sede, mais especificamente no Departamento de Recursos Humanos - DRH.
2. Esta Direção não se opõe ao pleito da servidora, desde que seja garantido a substituição da força de trabalho de maneira imediata ou pela realização de concurso próximo ou a reserva de vaga para futuro concurso.
3. Sendo assim, encaminho formulário de movimentação. A data de início das atividades na nova lotação deve ser após dia 19 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Tiago Siman Machado
Diretor Campus Angra dos Reis
SIAPE: 1.916.370

FORMULÁRIO PADRÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
PARA USO EM TODAS AS UNIDADES DO CEFET/RJ

2268568

Comunicamos que:


Nome do servidor: DANIELA VIEIRA GRIFFES

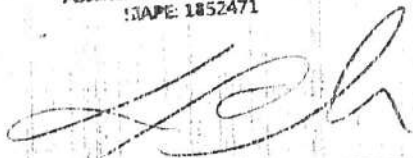
Cargo: ADMINISTRADOR

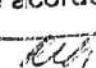
Lotação: SEACO - ANGRA DOS REIS / GERAD / GEACO - AR

foi liberado por esta unidade em 21 / 11 / 2018

254-416


CEFET/RJ - Angra dos Reis
Eliseu de Faria Medeiros
Assistente em Administração
Mat. SIAPE: 1852471



Chefia de departamento/diretoria
Diretor Campus Angra dos Reis
SIAPE: 1916370

De acordo,

Diretor-Geral

Ao: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DIVISÃO DE CADASTRO

Nova lotação: DIRAP / DRH / DILEN 17-19
(Diretoria ou UnED/Departamento/Gerência/Divisão/Coordenação etc)

Data de início: 21 / 11 / 2018


Chefia da nova lotação
Misaelo Lopes de Castro
Chefe da Divisão Legal e Normas
Mat. SIAPE: 1630333

A Divisão de Movimentação e Lotação,
para anotação e arquivamento.

Em _____ / _____ / _____

Divisão de Cadastro

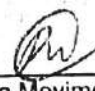
Anotado

no SIAPE;

na base de dados da DIMOV
e arquivado. ASIE

Em 20 / 11 / 18

Divisão de Movimentação e Lotação


Rafaela Tavares Clemente
Assistente em Administração
Mat. SIAPE: 2177450

AR+
at
LG
JG
EAC



Ministério da Educ
Centro Federal de Educação Tecnológica
Direção Campus Angra

OFÍCIO Nº 39/2019/DI-AR

Ao Senhor,

Agmar da Rocha Martins

Departamento de Recursos Humanos - DRH

Assunto: Solicitação de manifestação

Venho por meio deste solicitar a dispensa da servidora Natália Vieira Grutes, siape: 2.268.568 do cargo de chefe substituto eventual do SEPAT-AR.

Informo ainda, que devido à diminuição da força de trabalho no campus, não é possível designar novo substituto eventual.

Atenciosamente,

Tiago Siman Machado
Diretor Campus Angra dos Reis
SIAPE: 1.916.370

Ao DRH p/ emitir parecer se haverá a reposição / necessidade de contrapartida ao Campus AR. Solicito emissão de minuta de resposta p/ envio a unidade. Em 27.9.19

Dispensa realizada por conta da transferência da servidora para o Maracanã e para regularizar a situação no SIE.

19-09-19

Danuella



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.464 de 23 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar a situação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/11/2018, a servidora **NATALIA VIEIRA GRUTES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2268568, do encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 54/2019, de 02/09/2019, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

RESOLVE:

Nº 1.465 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **LEONARDO MACHADO DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1513404, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1.466 - Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO DE SOUSA GRIGORIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683196, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

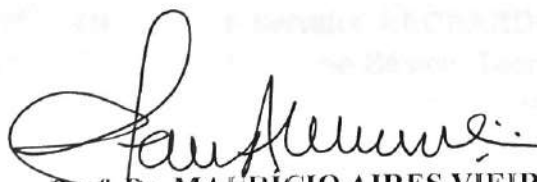
Portaria nº 1467 de 23 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002533/2019-77 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder de 05/09/2019 a 09/12/2019, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial ao Servidor Estudante à YURI NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2180761, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Eletrônica, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Direção-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1468 de 23 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002601/2019-47 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder de 23/09/2019 a 13/12/2019, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial ao Servidor Estudante a **VICTOR DINIZ AUGUSTO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2311824, ocupante do cargo de **TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1469 de 23 de setembro de 2019.

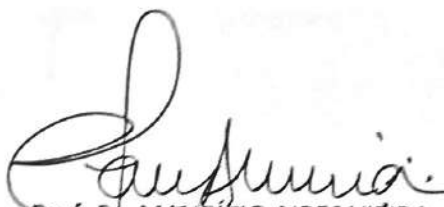
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001712/2019-94 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial de 4 horas diárias, sem compensação, a partir de 05/08/2019, ao servidor LEANDRO MARQUES SAMYN, matrícula SIAPE nº 2125860, ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o disposto no art. 98, §3º da lei nº 8.112/1990 e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.117.545/2019.

Art. 2º - O servidor e o examinado deverão retornar para reavaliação até 05/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIÊIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
ALBERTO BOSCARINO JUNIOR	Página do <i>campus</i> Maria da Graça	1858672
REJANE GOMES CORDEIRO	Página do <i>campus</i> Maria da Graça	1938032

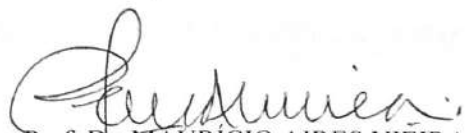
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Anexo à Portaria nº 1471, de 23 de setembro de 2019.

Leonardo do Nascimento	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Manuais e procedimentos RH - Admissão de pessoal	2409792
Livia Cristina da Silva Quitete	RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	2177706
Lizandra Vieira Sophia	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	1105550
Luiza Rodrigues Amaral da Fonseca	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Manuais e procedimentos	1498395
Marcia Regina Coutinho da Luz	RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	2318475
Maria Madalena Martins de Castro Alves	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	390692
Melissa Garcia Machado	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Desenvolvimento de Pessoal RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão- RH - Manuais e procedimentos	2268372
Rafaela Tavares Clemente	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) e acesso à DIMOV RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	2177450
Tamiris Amado Grijó	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Manuais e procedimentos	2216995

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

NOME	ÁREA	Matrícula SIAPE
Agmar da Rocha Martins	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	390205
Daniela Oliveira D' Almenery	RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	2318485
Danielle Gomes Dias	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Manuais e procedimentos	2267964
Danielle Samira Ferreira Abdalla	RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	1677132
Fabio Antonio de Carvalho	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão– RH - Manuais e procedimentos	1853141
Gabriela Marinho Fonseca	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	1751805
Leila Orlando Vianna Pesah	RH - Departamento de Recursos Humanos (Geral) RH - Admissão de pessoal RH - Aposentadoria e pensão RH - Manuais e procedimentos	1102310



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1472, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

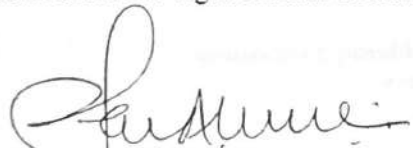
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Luciana Sales Marques Bissol	AUDIN	1601839
Ricardo Fazoli da Silva	AUDIN	2177306

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

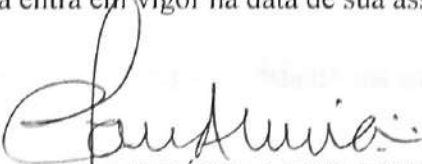
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Vanessa Suane de Souza	Biblioteca	2267973

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Tiago Siman Machado	Página <i>campus</i> Angra dos Reis	1916370
Pâmela Gomes Berbert	Página <i>campus</i> Angra dos Reis	2268250
Andrea Heidenreich Bernardes	Página <i>campus</i> Angra dos Reis	1852314

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1475, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

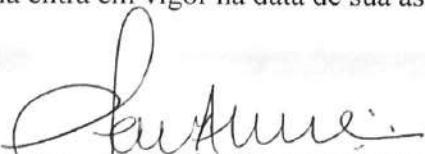
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Nelson Mendes Cordeiro	Página <i>campus</i> Itaguaí	1802596

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1476, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Simone Tardin Fagundes	Página <i>campus</i> Nova Friburgo	2181748
Nilton Mendonça Viana Junior	Página <i>campus</i> Nova Friburgo	2268832
Bianca de França Tempone Felga de Moraes	Página <i>campus</i> Nova Friburgo	1644744

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1477, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

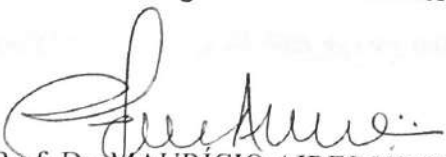
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso	Página <i>campus</i> Nova Iguaçu	1301258
Maria Inês Pelissari	Página <i>campus</i> Nova Iguaçu	1644725

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1478, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Frederico Ferreira de Oliveira	Página <i>campus</i> Petrópolis	1846022
Letícia Hermont Loures Valle	Página <i>campus</i> Petrópolis	1235898

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1479, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

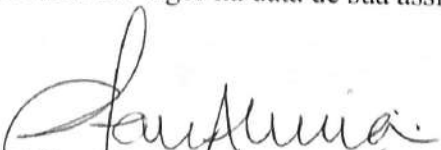
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPÉ
Almir Antônio Monteiro Júnior	Página <i>campus</i> Valença	2180708
Fernanda dos Santos Rocha	Página <i>campus</i> Valença	2180768

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1480, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

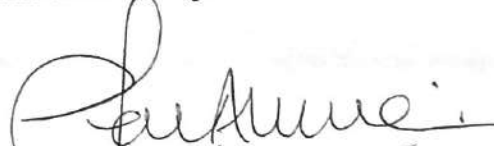
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Aline Guimarães Monteiro Trigo	Comissão Central de Coleta Seletiva Solidária (CCCSS)	1551604

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1481, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

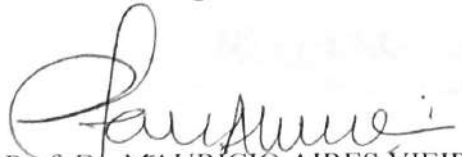
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Marcia Borsario Carneiro	Coordenadoria de Concursos - CCONC	1630794
Gustavo Lopes da Costa Pereira	Coordenadoria de Concursos - CCONC	1630844

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURICIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1482, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Andréa Sousa da Cunha Fernandes	CPPD	2094041

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1483, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Acácio Severiano da Silva	Extensão - Assistência estudantil (DIREX)	2324761
Márcia Cristina de Oliveira	Extensão - Assistência estudantil (DIREX)	1136757
Maria Angélica Miranda Guimarães	Extensão - Estágio/emprego Extensão - Assistência Estudantil (DIREX)	390693
Sandro Mello Sgambato	Extensão (DIREX)	1644728
Vinícius Mattos Von Doellinger	Extensão – Incubadoras (DIREX)	2177787

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1484, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Aline Guimarães Monteiro Trigo	DISAI/DIGES	1551604
Kátia aparecida da Silva Rocha	DIGES	1631084
Marcia Rodrigues Alves	DIGES	1100059

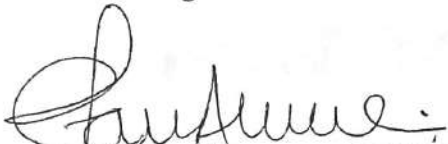
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Anexo à Portaria nº 1485, de 23 de setembro de 2019.

Marta Lucia Azevedo Ferreira	NIT	1446706
Nisete Augusta de Amigo	CGLAT	1182490
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco	Diretor da DIPPG	391214
Ricardo Alexandre Amar de Aguiar	PPEMM	1028767
Taís Silva Pereira	PPFEN	1695363
Talita de Oliveira	PPRER	1445820

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1485, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Alexandre Mendes Najjar	SECPG	2228912
Ana Lucia Ferreira de Barros	PPGIO	1459603
Augusto Da Cunha Reis	PPPRO	1803262
Braulio Tito dos Santos	SECPG	1078149
Dayse Haime Pastore	COPET	1554214
Diego Barreto Haddad	PPEEL	1605591
Eduardo Soares Ogasawara	PPCIC	1803272
Fernando dos Santos Berçot	SECPG	2179826
José André Villas Boas Mello	PPDSP	1803186
Luciana da Costa Varjolo	DIPPG	2216906
Luís Felipe Guimarães de Souza	DEPEQ	391200
Marco Antonio Barbosa Braga	PPCTE	1206939



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1486, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

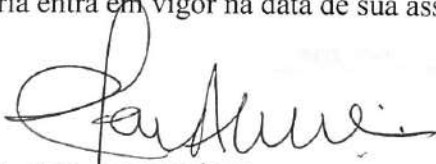
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Maria Madalena Martins de Castro Alves	Divisão de Atenção à Saúde e Perícias (DASPE)	0390692
Gustavo Silva Marchiori	Divisão de Atenção à Saúde e Perícias (DASPE)	2180662

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1487, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores listados abaixo para acesso à área administrativa do sítio eletrônico do Cefet/RJ (<http://www.cefet-rj.br>) e publicação nas áreas correspondentes.

Nome	Área	Matrícula SIAPE
Glauca Almeida Reis Blanco	Manager DICOM	2177235
Isabela Eugenio Almeida	Manager DICOM	2178419
Mariana Thereza Pereira Sant'Anna	Manager DICOM	51049
Marilda Barroso Bottino	Manager DICOM	51177
Natasha Juliana Mascarenhas Pereira	Manager DICOM	1082327

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA Nº 1.488 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459. de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de ALVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, siape 1508277, no período de 12/10/2019 a 12/02/2020, para realização de estágio de pós-doutorado na Sorbonne Université, na França, com ônus limitado para o Cefet/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.002636/2019-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1489 de 23 de setembro de 2019.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.002511/2017-83	Arianni Souza Brito	2336433	22/09/2016	22/09/2019	Aprovado
23063.002507/2017-22	Bruno Alberto da Silva Peixoto	2336269	22/09/2016	22/09/2019	Aprovado
23063.002510/2017-92	Carina da Conceição Rodrigues Acioli Ferreira	2336256	20/09/2016	20/09/2019	Aprovado
23063.002509/2017-04	Danielle Samira Ferreira Abdalla	1677132	20/09/2016	20/09/2019	Aprovado
23063.002508/2017-13	Ricardo Jeronymo Reinoso	2336262	20/09/2016	20/09/2019	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Prof. Dr. Maurício Aires Vieira
Diretor-Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC 1.459, de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no Ofício nº 96/2019/DRH/DIMOV/SEAPE,

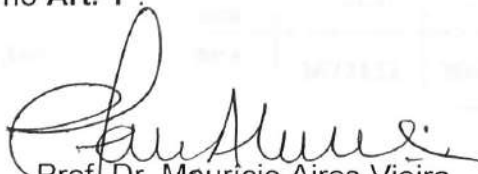
RESOLVE:

Nº 1490 - Art. 1º. – Prorrogar pelo período de 01 de setembro de 2019 a 14 de julho de 2020, a vigência do Contrato nº 31/2018 referente ao Edital 01/2018, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ANGELO BRUNO ANDRADE FIASCA, Matrícula SIAPE nº 3064279, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.


Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 1491 - Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 01 de setembro de 2019 a 14 de julho de 2020, a vigência do Contrato nº. 30/2018 referente ao Edital nº. 12/2018, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e LETÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1025573, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral Pro Tempore

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1492 de 23 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003840/2018-52 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1365, de 11/09/2019, que trata da prorrogação do afastamento para participar de programa de mestrado, do servidor GUILHERME VARGAS CRUZ, onde se lê "PRORROGAR de 16/08/2019 a 04/10/2019...", leia-se "PRORROGAR de 16/08/2019 a 25/10/2019...".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1493 de 23 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003662/2018-05 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1285, de 13/08/2019, que concede Progressão por capacitação a servidora ZENAIDE MARIANO RIBEIRO, conforme discriminado abaixo:

“Onde se lê”:

“...Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira...”

“Leia-se”:

“...Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURICIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1494 de 23 de setembro de 2019.

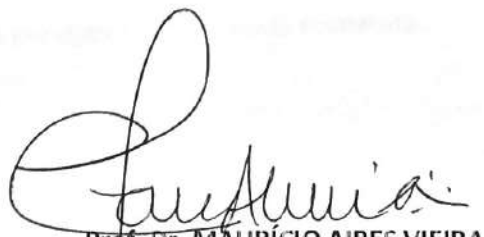
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001984/2019-71 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial de 6 horas diárias, sem compensação, a partir de 29/08/2019, ao servidor **IVALDO OSEIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1974581, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATORIO AREA**, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o disposto no art. 98, §3º da lei nº 8.112/1990 e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.158.649/2019.

Art. 2º - O servidor e o examinado deverão retornar para reavaliação até 29/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº. 1.495, de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC 1.459, de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019 e conforme consta do Processo nº. 23063.003055/2019-35, resolve:

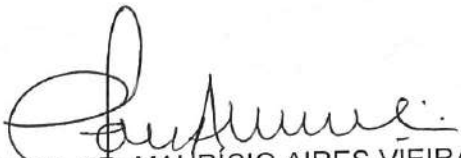
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 07/2017, homologado pela Portaria nº. 1.426 de 19/12/2017, publicada no DOU de 21/12/2017, retificada em 27/12/2017 e em 24/07/2019, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado, com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Nova Iguaçu


Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Língua Portuguesa	952307	40 h DE
Thais Seabra Leite		

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore

PUBLIQUE-SE


PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1496 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002494/2019-40, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor **VALMIR MARTINS DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1098239, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, pelo curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Aires Vieira

Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

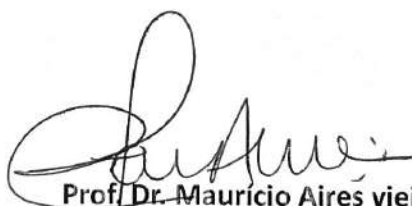
Portaria nº 1497 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004117/2018-81, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora **ALVINA DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1783789, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, pelo curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1498 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002868/2019-69, resolve:

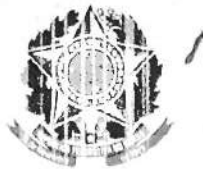
Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora **GLAUCIA ALMEIDA REIS BLANCO**, matrícula SIAPE nº 2177235, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Aires Vieira

Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1499 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002936/2019-39 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de 01/10/2019 a 30/09/2022, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a LUCAS SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2185858, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria Normativa SEGRT nº 35 de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURICIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3500 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001609/2019-51 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder de 01/02/2020 a 01/02/2022, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **SUELEN PESTANA CARDOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1651684, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 combinado com o artigo 19, inciso III e artigo 21, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1501 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002401/2019-04 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1802592, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 401 para o Padrão 402, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1502 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002356/2019-21 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora JULIANA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1626316, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 301 para o Padrão 302, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1503 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002559/2019-37 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GASPAS DIAS MONTEIRO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1570730, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, Progressão Funcional do Padrão 401 para o Padrão 402, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1504 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002622/2019-52 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLAUDINEI SANTIAGO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2150130, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 201 para o Padrão 202, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1505 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001889/2019-53 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1282499, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 402 para o Padrão 403, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1506 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002263/2019-82 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP, matrícula SIAPE nº 1330827, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 304 para o Padrão 401, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1507 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002607/2019-90 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANDERSON OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1865529, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 301 para o Padrão 302, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1508 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002579/2019-51 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALBERTO BOSCARINO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1858672, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 301 para o Padrão 302, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1509 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002537/2019-41 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDUARDO SOARES OGASAWARA, matrícula SIAPE nº 1803272, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 401 para o Padrão 402, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1510 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001411/2019-87 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PLINIO DE FREITAS MARTINHO**, matrícula SIAPE nº 2180587, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1511 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001867/2019-57 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1242, de 12/08/2019, que concede Retribuição por Titulação – RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº 12.772/2012.

“Onde se lê”:

Processo nº	23063.001867/2019-57	Vigência	08/07/2019
Matrícula SIAPE	1636710	Titulação	Doutorado
Servidor	DIEGO DUARTE VICTER		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

“Leia-se”:

Processo nº	23063.003216/2018-42	Vigência	24/06/2019
Matrícula SIAPE	1636710	Titulação	Mestrado
Servidor	DIEGO DUARTE VICTER		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1512 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001545/2019-45 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 877, de 01/07/2019, que concede Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme discriminado abaixo:

“Onde se lê”:

ULISSES DE FREITAS CARNEIRO DA GRAÇA – mat. SIAPE nº 1183275
- Da classe “D I” nível 1, para a Classe “D I” nível 2, a partir de 11/05/2017
Processo nº 23063.001545/2019-45

“Leia-se”:

ULISSES DE FREITAS CARNEIRO DA GRAÇA – mat. SIAPE nº 1183275
- Da classe “D I” nível 1, para a Classe “D I” nível 2, a partir de 02/06/2019
Processo nº 23063.001545/2019-45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1513 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.002108/2019-22	RAPHAEL BASILIO PIRES NONATO	1630499	12/04/2016	12/04/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1544 de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.002109/2019-13	LIVIA MENDONÇA NOGUEIRA	2325428	20/07/2016	20/07/2019	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIÉIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1515 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001627/2019-83 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURICIO DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2181869, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1516 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001681/2019-82 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALAN OLIVEIRA CALAZANS**, matrícula SIAPE nº 2177863, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1517 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002661/2019-89 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WAGNER PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1508565, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Progressão Funcional do Padrão 603 para o Padrão 604, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1518 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002624/2019-34 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora HELLEN ANGELICA DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1571016, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, Progressão Funcional do Padrão 304 para o Padrão 401, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1519 de 24 de setembro de 2019

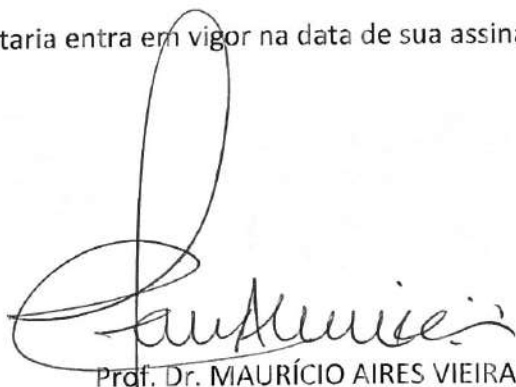
O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002606/2019-02 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ANGELA GAVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1737297, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 401 para o Padrão 402, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1520 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002598/2019-74 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FELIPE MONDAINI, matrícula SIAPE nº 1789542, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 304 para o Padrão 401, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1521 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002339/2019-77 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WAGNER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1447391, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 403 para o Padrão 404, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1522 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002475/2019-17 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GUILHERME AMARAL DO PRADO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2151485, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 301 para o Padrão 302, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1523 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459. de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o processo nº 23063.001686/2019-37

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.297, de 21/08/2019, publicada no DOU de 26/08/2019, que autoriza o afastamento do país do servidor Alexandre Luiz Pereira, siape 20180614.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.524 de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e conforme o disposto no Ofício nº 57/2019-GABIN/DIREG, de 24/09/2019,

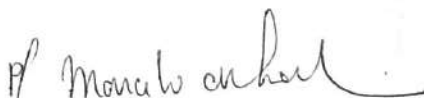
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA SANT ANNA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2981055, para a função de Assessor da Direção-Geral, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1. 527 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

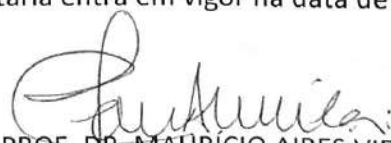
O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício nº 51/2019/DIPPG, de 11/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Organizadora do evento "Expin 48 – Experiência de Inovação em Projetos", que ocorrerá no período de 21 a 23/10/2019, no *campus* Maracanã.

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco – siape 391214 – Presidente
Aline Gesualdi Manhães – siape 1551994
Beatriz Martins Teixeira – siape 1717582
Bernardo Jose Lima Gomes – siape 2413073
Cristina Gomes de Souza – siape 1284191
Dayse Haime Pastore – siape 1554214
Gisele Maria Ribeiro Vieira – siape 1551825
Glauca Almeida Reis Blanco – siape 2177235
Heitor Soares Mendes – siape 1644717
João Carlos Martins – Associação de Ex-Alunos do Cefet/RJ e ETN
Jose Claudio Guimarães Teixeira – siape 390262
Marcelo de Alencar Santana Irineu – siape 1078126
Marco Antonio Barbosa Braga – siape 1206939
Maria Alice Caggiano de Lima – siape 391157
Marta Lucia Azevedo Ferreira – siape 1446706
Sidney Teylor de Oliveira – siape 390741
Valeria Pereira – siape 2566716

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1528, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do MPOG, que estabeleceu os pontos facultativos e feriados no ano de 2019;

Considerando a Portaria nº 3.409, de 24 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, que estabelece orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º – O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020.

§ 1º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Instrução Normativa nº 2, contada a compensação a partir da data de publicação desta Portaria, com término em 29 de maio de 2020.

§ 3º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 2º – O expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 será até as 14h.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1529 de 25 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002902/2019-54 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01/10/2019, de acordo com o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/MP nº 2 de 12/09/2018, redução da jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias com remuneração proporcional à servidora **ELISA ADDOR TAVES**, matrícula SIAPE nº 2179203, ocupante do cargo de ECONOMISTA, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.530 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

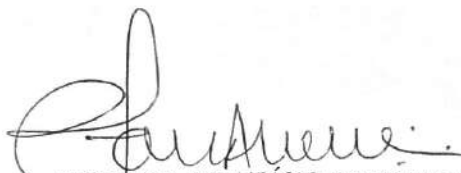
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459. de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício nº 057/2019-Diren, de 18/09/2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão para Elaboração das Colações de Grau 2020.

Servidor	Siape	campus
Leandro de Oliveira Furtado	1556931	Maracanã (Derac)
Leandro Samary de Souza	1160635	Maracanã (Derac)
Edil de Souza Gonçalves	2268820	Maracanã (Demet)
Andre Luiz da Silva Fonseca	1351925	Valença
Bianca de França Tempone Felga de Moraes	1644744	Nova Friburgo
Frederico Ferreira de Oliveira	1846022	Petrópolis
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso	1301258	Nova Iguaçu
Nelson Mendes Cordeiro	1802596	Itaguaí
Saulo Santiago Bohrer	1736654	Maria Graça
Tiago Siman Machado	1916370	Angra dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 1531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições,

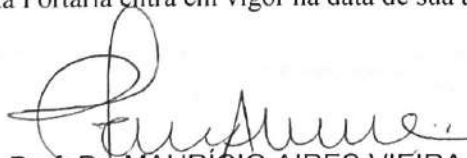
RESOLVE:

Art.1º - Criar Comissão para mapeamento de processos da ASCRI, bem como estratégia de divulgação do mesmo e digitalização do setor.

Art.2º - Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão

Nome	SIAPE
André Figueiredo Moraes	6390785
Marcelo de Sousa Nogueira	1508284
Luíza Cantuária Costa	2331257
Elizabeth Freitas Rodrigues	1445635

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 532 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC 1.459, de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições legais,

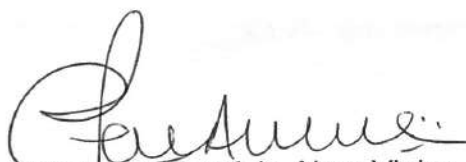
RESOLVE:

Art. 1º. – Declarar extinto, a partir de 21/09/2019, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **GERALDINY MALAGUTI CALDEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº. 2421445**, celebrado em 20/09/2017 através da Portaria nº. 992, de 08 de setembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 20/09/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1537 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002641/2019-75 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANGELICA GABRIELE CORREIA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2413933, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1537 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002641/2019-75 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANGELICA GABRIELE CORREIA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2413933, ocupante do cargo de **AUX EM ADMINISTRACAO**, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1538 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.2334/2019-25 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HIRON AKIRA YAMADA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2190816, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1539 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002641/2019-75 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2180205, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1540 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000648/2018-68 e no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 1155, de 13/09/2018, que concede Incentivo à Qualificação do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora CAMYLLA MUNIZ MORAES, matrícula SIAPE nº 2178207, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, onde se lê: "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/07/2018", leia-se "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/05/2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1544 de 26 de setembro de 2019.

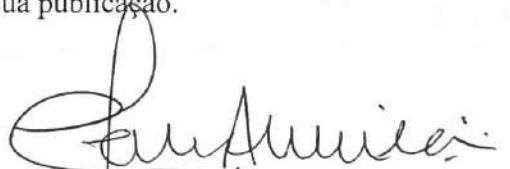
O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002205/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **HUMBERTO ACCIOLY AYRES JUNIOR**, matrícula SIAPE 0390374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial não Transita em Julgado - 12 Referências, e da Retribuição por Titulação que trata o art. 17, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3542 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002768/2019-96 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BRUNO LAZAROTTO LAGO**, matrícula SIAPE nº 1803972, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1543 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002751/2019-55 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2138767 ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.544 de 26 de setembro de 2019.

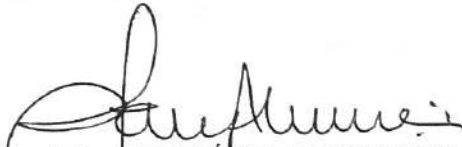
O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002341/2019-59,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ALBERTO ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 0390959, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A, ambos da Lei nº 8.112/90, e do Incentivo à Qualificação nos termos do Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Declarar extinto o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.545 de 26 de setembro de 2019

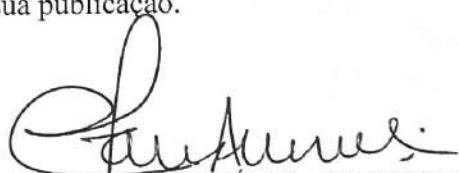
O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002562/2019-10,

RESOLVE:

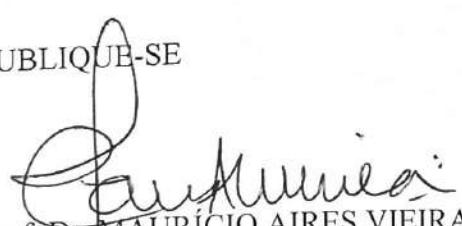
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CASSIA MARIA SOUZA CHAVES, Matrícula SIAPE n.º 1644720, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 03, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, redação dada pela EC nº 20/1998, c/c o contido no §§ 3º, 8º e 17 do mesmo dispositivo, redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com os critérios mencionados no art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1546 de 26 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.002313/2019-20	Vigência	25/07/2019
Matrícula SIAPE	3139965	Titulação	Mestrado
Servidor	GLAUCIO GUALTIERI HONORIO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1547 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002501/2019-74 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor AMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1945658, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Progressão Funcional do Padrão 301 para o Padrão 302, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3548 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002631/2019-68 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARCELA MARQUES SERRANO**, matrícula SIAPE nº 1569610, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1549 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002863/2019-17 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VINICIUS TOMAZ GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1802584 ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1550, de 26 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

ALLAN JONATHAN DA SILVA - mat. SIAPE nº 2304683
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/04/2019
Processo nº 23063.001480/2019-48


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *Pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 553, de 26 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

GERSON LUIS DE ARAUJO RODRIGUES - mat. SIAPE nº 2304584 - Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 11/04/2019 Processo nº 23063.001350/2019-54
--


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *Pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1552 DE 26 DE setembro DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, matrícula SIAPE nº 1696579, como Pregoeiro, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 40/2019, oriundo do processo nº 23063.0001958/2019-14.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maurício Aires Vieira', written over a faint circular stamp.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1553 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002752/2019-46 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de 01/10/2019 a 13/12/2019, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial ao Servidor Estudante a ANA CRISTINA RODRIGUES METTRI ALVES, matrícula SIAPE nº 2413964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1554 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002745/2019-12 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de 27/09/2019 a 14/11/2019, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial ao Servidor Estudante a JULIANA TEIXEIRA JESUS RAMOS, matrícula SIAPE nº 2177263, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 1.555 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002488/2019-94 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de 11/09/2019 A 18/12/2019, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial ao Servidor Estudante a **ALEXANDRE MENDES NAJJAR**, matrícula SIAPE nº 2228912, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1556 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002817/2019-43 e no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto 97.458/1989, Lei nº 8112/1990, 8.270/1991, ON/SEGEP nº 04/2017, e demais legislações pertinentes ao assunto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/06/2019, à servidora **JUCILEIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO**, Matrícula SIAPE nº 1521732, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO e TECNOLÓGICO, lotada na Coordenadoria de Eletrotécnica/DEMET, percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Periculosidade, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1557 de 26 de setembro de 2019.

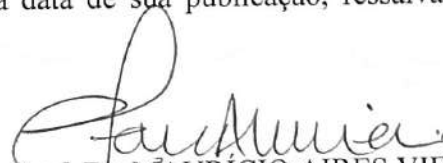
O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002951/2019-98,

RESOLVE:

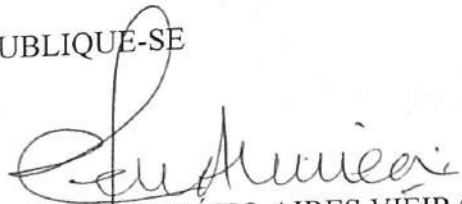
Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **IVANI DE OLIVEIRA DA SILVA**, ex-companheira de **AFONSO NEVES DA ROCHA MAIA**, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula 0439054, de acordo com os artigos 215, 217, inciso III, art. 222, inciso VII, alínea "b", todos da Lei nº 8.112/90, redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Art. 2º - O valor da pensão será devido a partir de 10 de setembro de 2019, data do requerimento, nos termos do artigo 219, inciso II, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.846/2019, e corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 2º.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº **1558** de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002724/2019-07 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2181244, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1559 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002704/2019-90 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JONATAN ROCHA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2180679, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1560 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002723/2019-16 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor WALLACE ALVES PAIXAO LUIZ, matrícula SIAPE nº 2181250, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3563 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002712/2019-18 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1059551 ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Progressão Funcional da Classe Adjunto nível 3 para a Classe Adjunto nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3562, de 26 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

RENATO SCHUMANN - mat. SIAPE nº 2980825

- Da classe "DII" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/06/2019

Processo nº 23063.000858/2019-20

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral Pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1563 de 26 de setembro de 2019.

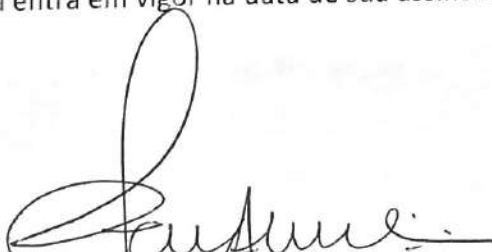
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.002588/2019-67	Vigência	12/09/2019
Matrícula SIAPE	1770744	Titulação	Doutorado
Servidor	LESLIÊ VIEIRA MULICO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.564 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 58/2019, de 25/09/2019, da Direção-Geral,

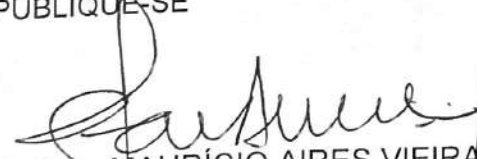
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA CANTUARIA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2331257, para a função de Assessor de Convênios e Relações Internacionais, da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.565 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto em Ofício S/N, de 19/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **PRISCILA DANIEL DE PAIVA GAMA E SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2179870, do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.567 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 66/2019, de 26/09/2019, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Nº Art. 1º - Dispensar a servidora **MICHELE ROBERTA ROSA E SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150862, da função de Secretário do Conselho Diretor, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore

PUBLIQUE-SE

Marcelo de Sousa Nogueira
VICE-DIRETOR
SIAPE 150828A
CEFET/RJ


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore

Marcelo de Sousa Nogueira
VICE-DIRETOR
SIAPE 150828A
CEFET/RJ



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1568 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002824/2019-77 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOANES SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1802597, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1569 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002950/2019-10 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDUARDO AUGUSTO GIGLIO GATTO**, matrícula SIAPE nº 1336989, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3570 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002766/2019-17 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROGERIO WANIS**, matrícula SIAPE nº 1548569, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1571 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002731/2019-41 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1572382, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1572 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002246/2019-41 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDRE FIORAVANTE GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1974876, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1573 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002878/2019-76 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SERGIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1344854, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1575 de 26 de setembro de 2019.

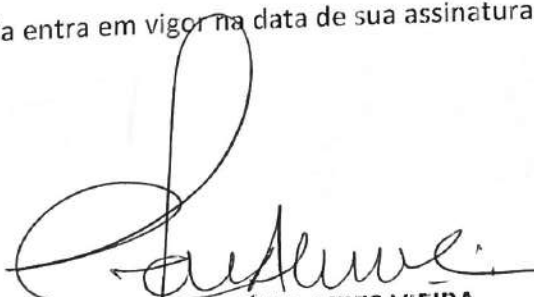
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002896/2019-11 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CORREA, matrícula SIAPE nº 390628, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/09/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1576 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002456/2019-91 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **TATIANE DE CAMPOS CHUVAS**, matrícula SIAPE nº 2888799, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 5577 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002957/2019-44 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDGAR MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2331134, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1578 de 26 de setembro de 2019.

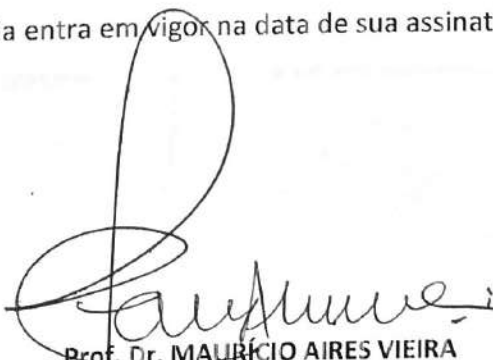
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001416/2018-43 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DOLORES PEREIRA HENRIQUES DA SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2646530, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1579 de 26 de setembro de 2019.

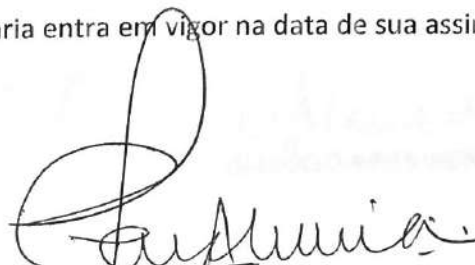
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.002767/2019-08	RAFAEL ELIAS DE LIMA ESCALFONI	2263469	18/11/2015	18/11/2018	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1580 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002897/2019-02 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DIEGO DIAS UZÊDA**, matrícula SIAPE nº 1864623, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1581 de 26 de setembro de 2019.

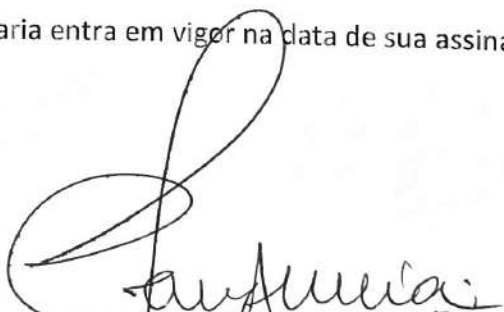
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.2552/2019-03 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUCIANO MENDES CAMILLO**, matrícula SIAPE nº 1809606 ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1582 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002877/2019-85 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LUCIANA LOUREIRO DA SILVA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2142680, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1583 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002905/2019-27 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ORMEU COELHO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1802218, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3584 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002888/2019-83 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AUGUSTO DA CUNHA REIS**, matrícula SIAPE nº 1803262, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1585 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002630/2019-77 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 1301258, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 2 para a Classe "DIV" nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1586, de 26 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado;

MARCUS VAL SPRINGER - mat. SIAPE nº 2334816

- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 29/08/2019

Processo nº 23063.001521/2019-67

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

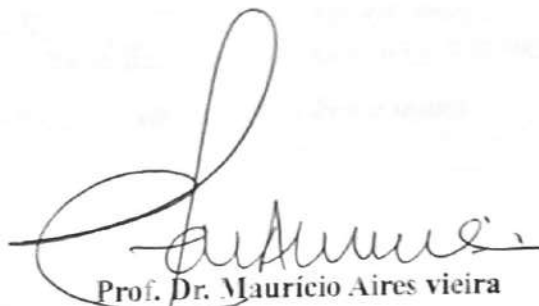
Portaria nº 3587 de 26 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002333/2019-34, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2180568, ocupante do cargo de **TECNICO EM EDIFICACOES**, pelo curso de Pós Graduação Lato Sensu com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1588 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002792/2019-74 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARINA DA CONCEICAO RODRIGUES ACIOLI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2336256, ocupante do cargo de TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1589 de 26 de setembro de 2019.

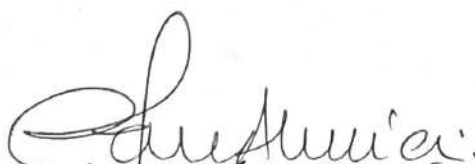
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, conforme previsto no art. 7º da lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em consonância com Art. 2º, § 3º da ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH/MP Nº 5, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Processo nº	23063.002389/2019-15	Vigência	01/08/2019
Matrícula SIAPE	1508484	Titulação	Doutorado
Servidor	CHRISTIAN FERREIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1590 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1084, de 29 de julho de 2019, pois a Portaria nº. 1079 de 26 de julho de 2019 é a que regulará a gestão e fiscalização do Contrato de Concessão Administrativa nº. 01/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mauricio Aires Vieira', written in a cursive style.

Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.591 de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 66/2019, de 26/09/2019, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE ROBERTA ROSA E SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150862, para a função de Secretário do Conselho Diretor, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Marcelo de Sousa Nogueira
VICE-DIRETOR
SIAPE 1508284
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Marcelo de Sousa Nogueira
VICE-DIRETOR
SIAPE 1508284
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO


No Quadro do art. 1º da Portaria nº 1.592, de 26 de setembro de 2019, que cria a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão do Cefet RJ do exercício 2019 e dá outras providências,

Onde se lê:

DICOM

Leia-se:

ASCOM


MAURÍCIO AIRES VIEIRA
DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE

Portaria nº 1.592 de 26 de setembro de 2019.

Retificação

Servidor	Mat.SIAPE
DIGES	
Célia Machado Guimarães e Souza	0391042
Aline Guimarães Monteiro Trigo	1551604
Maurício Fernando Schneider Kist	1754800
David Rodrigues	1667614
Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva	2179870
Kátia Aparecida da Silva Rocha	1631084
Marcia Rodrigues Alves	1100059
Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva	1466074
Elisa Addor Taves	2179203
DIREN	
Bernardo José Lima Gomes	2413073
José Claudio Guimarães Teixeira	0390262
DIPPG	
Braulio Tito dos Santos	1078149
Lincoln Araújo de Medeiros	1698469
DIREX	
Alana Coffone Cabral	2268528
Maria de Fatima da Silva Machado	0390535
DIRAP	
Alexandre Cardoso Quintanilha	2380016
Gabriel Epifânio Barbosa	2178517
Maria Luísa de Luca Mattos	0390541
Sergio Kazuyoshi Saruwataru	1449241
Sônia Gomes de Moura	1852958
DRH	
Danielle Gomes Dias	2267964
Gabriela Marinho Fonsca	1751805
Melissa Garcia Machado	2268372
ASCOM	
Isabela Eugenio Almeida	2178419
PREFEITURA	
Andrea Paixão de Almeida	1663571
Luis Felipe Silva de Rezende	2177814
DTINF	
Elizabeth da Conceição C. Bernardo da Silva	1552183
Laurinete do Nascimento B. dos R. Ximenes	1315008
UNIDADES/ CAMPI	
Bianca de França Tempone Felga de Moraes	1644744



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Servidor	Mat.SIAPE
DIRAP	
Maria Luísa de Luca Mattos	0390541
Sérgio Kazuyoshi Saruwataru	1449241
Sônia Gomes de Moura	1852958
DRH	
Danielle Gomes Dias	2267964
Gabriela Marinho Fonseca	1751805
Melissa Garcia Machado	2268372
DICOM	
Isabela Eugenio Almeida	2178419
PREFEITURA	
Andrea Paixão de Almeida	1663571
Luis Felipe Silva de Rezende	2177814
DTINF	
Elizabeth da Conceição C. Bernardo da Silva	1552183
Laurinete do Nascimento B. dos R. Ximenes	1315008
UNIDADES/CAMPI	
Bianca de França Tempone Felga de Moraes	1644744


Art. 2º. As atribuições da CERG do Cefet/RJ são:

- I – Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão (RG) do Cefet/RJ;
- II – Mapear os responsáveis pelas informações que compõem o RG;
- III- Consolidar as informações geradas pelo sistema Cefet/RJ;
- IV – Promover a análise das informações que farão parte do RG;
- V – Informar tempestivamente ao Diretor-Geral qualquer problema que ponha em risco a apresentação final do RG ao Conselho Diretor (CODIR).

Art. 3º. Os trabalhos da CERG do Cefet/RJ serão regidos pelo seguinte calendário:

- I- Mapeamento das competências e responsabilidades sobre os dados – até 18/10/2019;
- II- Levantamento dos dispositivos legais e dos dados necessários para o RG – até 25/10/2019;
- III – Reunião com a Comissão responsável pela elaboração do RG – em 31/10/2019;
- IV- Envio dos dados dos departamentos e gerências para a Comissão – até 12/12/2019;
- V – Consolidação dos dados pela DIGES – até 31/01/2020;
- VI – Diagramação pela DPROV – até 28/02/2020;
- VII – Envio do RG para aprovação no CODIR – em 13/03/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


MAURÍCIO AIRES VIEIRA
DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.592 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Cria a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão do Cefet/RJ do exercício 2019 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão do Cefet/RJ (CERG) do exercício de 2019, presidida pela Diretora de Gestão Estratégica e composta pelos seguintes servidores deste Centro:

Servidor	Mat.SIAPE
DIGES	
Célia Machado Guimarães e Souza	0391042
Aline Guimarães Monteiro Trigo	1551604
David Rodrigues	1667614
Elisa Addor Taves	2179203
Kátia Aparecida da Silva Rocha	1631084
Marcia Rodrigues Alves	1100059
Maurício Fernando Schneider Kist	1754800
Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva	2179870
Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva	1466074
DIREN	
Bernardo José Lima Gomes	2413073
José Claudio Guimarães Teixeira	0390262
DIPPG	
Braulio Tito dos Santos	1078149
Lincoln Araújo de Medeiros	1698469
DIREX	
Alana Coffone Cabral	2268528
Maria de Fatima da Silva Machado	0390535
DIRAP	
Alexandre Cardoso Quintanilha	2380016
Gabriel Epifânio Barbosa	2178517



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.593 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459. de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício nº 035/2019/Direção/Cefet-MG, de 16/09/2019,

RESOLVE:

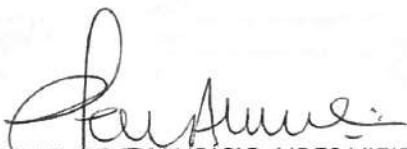
Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem Comissão para elaboração de estudo de viabilidade técnica e implantação de sistema de energia solar fotovoltaica no Cefet/RJ.

Sebastião Fabio Quintiliano de Araujo Rocha – siape 1549169
Adriano Gatto Lemos de Souza – siape 1549180
Alberto Boscarino Junior – siape 1858672
Saulo Santiago Bohrer – siape 1736654

Art. 2º Autorizar a Comissão a levantar os dados necessários em cada *campus*, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

I


PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

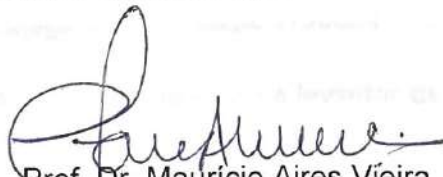
Portaria nº 1.594 de 27 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459 de 15/08/2019, publicada no DOU de 16/08/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de JULIANA BARRETO BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2325218, no período de 17 a 20 de outubro de 2019, para participar, a convite, do International Chapters Leadership Summit, em Lima, no Peru, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.002782/2019-67.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1595 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON** matrícula SIAPE nº 1852471, como Pregoeira, e as servidoras, **CLELIA VIEIRA DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 2295164 e **DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2268240, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 43/2019, oriundo do processo 23063.002330/2019-61, aquisição de itens de segurança de combate a incêndio para o Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ



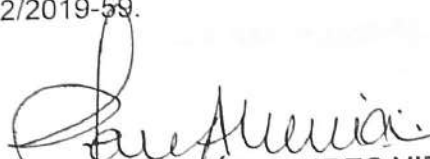
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1596 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, como Pregoeiro, e os servidores **Fabrizio Chiaradia Leal da Silva**, matrícula SIAPE nº 2387244, e **Alan da Conceição Binoti**, matrícula SIAPE nº 1449222, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. **42/2019**, oriundo do processo 23063.001662/2019-59.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

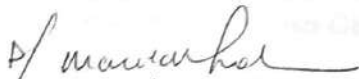
PORTARIA Nº 1597, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

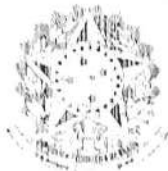
RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARIA ESTHER PROVENZANO, matrícula Siape nº 51173, de Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Marcelo de Sousa Nogueira
VICE-DIRETOR
SIAPE 1508284
CEFETRUJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1747, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MAURÍCIO FERNANDO SCHNEIDER KIST, matrícula Siape nº 1754800, como Gestor Local Temporário da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º – Tronar sem efeito as portarias nº 1598, de 27 de setembro de 2019 e nº 1690, de 07 de outubro de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Marcelo de Sousa Nogueira
VICE-DIRETOR
SIAPE 1508284
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1598, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MAURÍCIO FERNANDO SCHNEIDER KIST, matrícula Siape nº 1754800, como Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Marcelo de Sousa Nogueira
VICE-DIRETOR
SIAPE 1508284
CEFET/RJ

Portaria revogada pela Portaria nº 1747 de 18 de Outubro de 2019, conforme cópia em anexo.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral


Portaria nº 2181 de 09 de dezembro de 2019.

O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003182/2019-56 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Progressão Funcional do servidor Fábio Luiz Celestino dos Santos, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696626, concedida no Art. 1º da Portaria nº 1599 de 30/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AGMAR DA ROCHA MARTINS
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Continuação da Portaria nº. 1599 de 30 de setembro de 2019

- A partir de 09/10/2019:

ANTONIO MARCIO FREITAS HAUSSMANN, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2215762;

LORENA LACERDA LINHARES, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2219219;

LUCIANA DA COSTA VARJOLO, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2216906;

MARCELLE MARCOLINO DE FRANCA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2217048;

MARIANA FERRAZ DA FONSECA, Contador, matr. SIAPE 2220203;

SARAH JEANE DE OLIVEIRA SALES, Técnico em Contabilidade, matr. SIAPE 2218414;

SILVANA MENDONÇA DA FONSECA, Técnico de Laboratório/área, matr. SIAPE 2220195;

TAMIRIS AMADO GRIJO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2216995;

- A partir de 13/10/2019:

CAIO SOUZA DE FARIAS, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2218091;

JOSÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2219440;

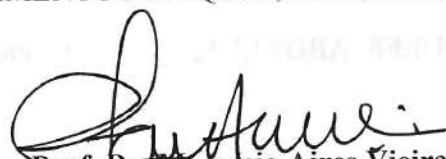
- A partir de 27/10/2019:

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1136757.

-Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- A partir de 10/10/2019:

VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, Economista, matr. SIAPE 2548164.


Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral Pro Tempore





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1599 de 30 de setembro de 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Ofício nº 101/2019, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

- A partir de 09/10/2019:

VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA, Porteiro, matr. SIAPE 1078171;

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:

- A partir de 02/10/2019:

MARIANA CAMPOS ESQUEFF ABDALLA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1581421;

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8:

- A partir de 30/10/2019

ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696579;

* FÁBIO LUIZ CELESTINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696626;

JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696678;

LINCOLN ARAÚJO DE MEDEIROS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698469;

ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696688;

WANDER MENDONÇA DA COSTA E SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698800;

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- A partir de 16/10/2019:

MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA FREITAS, Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1669488;

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

- Retroativo a 10/05/2019:

LORHAN VERAS LOURENÇO, Técnico em Laboratório/área, matr. SIAPE 2181055;

- A partir de 06/10/2019:

GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DE MARINS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2218070;

- A partir de 08/10/2019:

FABIO JUVENAL DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2217132;

* Progressão travada por falta, Portaria 2181, 09/10/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1600 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002991/2019-29 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 16/10/2019, de acordo com o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/MP nº 2 de 12/09/2018, redução da jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional à servidora **LORENA ALLEYNE VANNELLE**, matrícula SIAPE nº 1845509, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURICIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1603 de 30 de Setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003123/2019-05 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01/11/2019, de acordo com o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/MP nº 2 de 12/09/2018, redução da jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional à servidora **CAROLINA CERVEIRA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 2177748, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURICIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3602 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto nos processos 23063.001603/2019-08, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 163, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 25/01/2018, ao servidor **ALEXANDRE ELIAS RIBEIRO DENIZOT**, matrícula SIAPE nº 3006897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1603 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto nos processo 23063.001099/2019-82, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, à fl. 70, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13/11/2018, ao servidor **CAUBI BLANCK MARTINS**, matrícula SIAPE nº 390507, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a Titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. DR. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3604 de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002907/2019-09 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LEONARDO DE SOUSA GRIGORIO**, matrícula SIAPE nº 1683196, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de **12/09/2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 3605 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002838/2019-48 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1624409 ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de **02/08/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1606 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002944/2019-64 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de 01/10/2019 a 30/09/2020, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial ao Servidor Estudante a **THIAGO TAVARES DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2190916, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1607 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002793/2019-65 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RICARDO JERONIMO REINOSO, matrícula SIAPE nº 2336262, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 1608 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002972/2019-06, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1710679, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo curso de Pós Graduação Lato Sensu com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Aires Vieira

Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 28/2019, de 02/09/2019, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

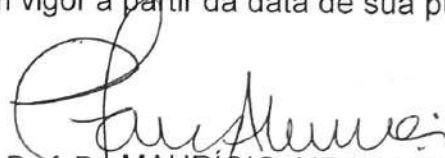
RESOLVE:

Nº 1.609 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1635788, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.610 - Art. 1º - Designar a servidora **ARLENE VIEIRA TRINDADE**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1992269, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Campus Maria da Graça

Ofício nº 25/ 2016

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2019.

De: Seção de Articulação Pedagógica
Para: Gerência Acadêmica

**Assunto: DESLIGAMENTO DA CHEFIA DA SEÇÃO DE ARTICULAÇÃO
PEDAGÓGICA DO CAMPUS MARIA DA GRAÇA**

Por motivo de alternância programada da gestão, na data de hoje, solicito o meu desligamento da chefia da Seção de Articulação Pedagógica (SAPED).

Agradeço a oportunidade de trabalho ao longo desse último ano e, em especial, saúdo fraternalmente a toda equipe com a qual atuei e permanecerei contribuindo ao longo do período em que estiver nesta instituição.

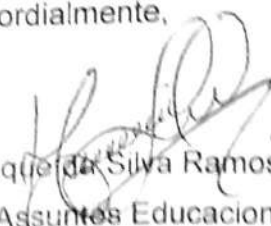
Através de decisão colegiada, a equipe da SAPED encaminha os seguintes nomes para a atuação na chefia e respectiva suplência:

- 1) ARLENE VIEIRA TRINDADE - (Chefia)- Matrícula SIAPE: 1992269
- 2) LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS (Substituto)- Matrícula SIAPE: 1635788

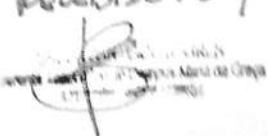
Desejando a todos(as) sucesso nos projetos futuros, agradeço antecipadamente o atendimento desta solicitação.

Certo da atenção despendida, finalizo com votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Luiz Henrique da Silva Ramos
Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE: 1635788

Luiz Henrique da Silva Ramos
Téc. em Ass. Educacionais
Mat.: 1.635.788

Recebido. 22/07/2019

Prêmio Diretor

Prêmio Diretor
Campus Maria da Graça
ENCAMINHADO
Prô-reitor

De acordo
p/ emissão
de portaria
Em 12.05.19

Maurício

Maurício Aires Vieira
Mat. Siape nº 1099478
Diretor-Geral pro tempore
CEFET/RJ



Ministério da Educação

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

OFÍCIO Nº 28/2019/DIREÇÃO/CEFET-MG

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.

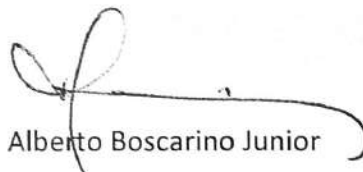
Ao DRH

Assunto: Designação de chefia para a Seção de Articulação Pedagógica (SAPED) do campus Maria da Graça

Prezados,

Solicito a publicação da Portaria de indicação da servidora ARLENE VIEIRA TRINDADE, Matrícula SIAPE 1992269, como chefe da Seção de Articulação Pedagógica (SAPED) do campus Maria da Graça, e, a pedido, a exoneração do servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS, SIAPE 1636788 do cargo de chefe da Seção de Articulação Pedagógica (SAPED) do campus Maria da Graça. Na ocasião, comunicamos que o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS ocupará a função de chefe substituto da referida Seção Pedagógica.

Atenciosamente,



Alberto Boscarino Junior

Diretor do *campus* Maria da Graça

Mat. SIAPE nº 1858672



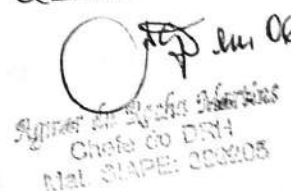
CEFET/RJ

campus Maria da Graça

*Do Sr. Diretor. Geral
Pro tempore.*

*Diante da solicitação
apresentada acima,
peço eventual autorização
se assim concordar.*

*Assinatura do Diretor Geral
Chefe do DRH
Mat. SIAPE: 200205*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.611 de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 28/2019, de 02/09/2019, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1635788, para o encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.612 de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 62/2019, de 25/09/2019, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA INES BORCATI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 51218, da função de Secretário da Diretoria de Ensino, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 37/2019, de 09/09/2019, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

RESOLVE:

Nº 1.614 - Art. 1º - Dispensar o servidor **ALDO ROSADO FERNANDES NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884199, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Disciplinas Básicas e Gerais, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1.615 - Art. 1º - Designar o servidor **PRISCILA FABIANA PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1917308, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Disciplinas Básicas e Gerais, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 08/2019, de 16/09/2019, da Assessoria de Comunicação, da Direção-Geral,

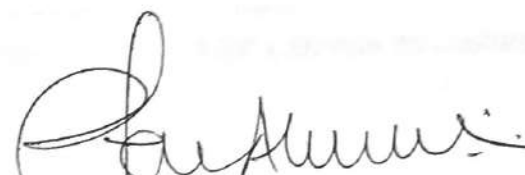
RESOLVE:

Nº 1.616 - Art. 1º - Dispensar a servidora **MARILDA BARROSO BOTTINO**, ocupante do cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 51177, do encargo de substituto eventual da Assessoria de Comunicação, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1.617 - Art. 1º - Designar a servidora **ISABELA EUGENIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2178419, para o encargo de substituto eventual da Assessoria de Comunicação, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Ofício nº 41/2019, de 19/09/2019, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 1.618 - Art. 1º - Dispensar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177280, do encargo de substituto eventual da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 1.619 - Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE GUSTAVO LIMA LINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696579, para o encargo de substituto eventual da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1.620 de 30 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 38/2019, de 12/09/2019, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177280, para a função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore

PUBLIQUE-SE


Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1621 de 30 de SETEMBRO de 2019.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os docentes abaixo nominados para constituírem as Bancas do Processo Seletivo, regulado pelo Edital nº 015/2019, que objetiva a contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuarem nos Quadros Temporários do campus Maracanã, deste Centro Federal de Educação Tecnológica.

CAMPUS MARACANÃ

ÁREA DE CONHECIMENTO – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
GILMAR FABIANO DE ALMEIDA	0391325	PRESIDENTE
CLÁUDIO MARTINS ALMEIDA	0390589	MEMBRO
OSCAR SHOR	0390393	MEMBRO

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Maurício Aires Vieira
Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ